

Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 90.001/2024 | UASG 928082

Comissão de Licitação

qui 21/03/2024 13:57

Itens Enviados

Para:Washington - Gestor de Licitações <gestordelicitacoese@gmail.com>;

Prezado licitante,

Informo que para o Pregão Eletrônico nº 9.001/2024 foi adotado o sistema de registro de preços pela impossibilidade de definir com exatidão o quantitativo a ser demandado pelo órgão, por isso será registrada uma ATA que poderá ser utilizada conforme a necessidade da Administração.

Nesse sentido, preconizam o inciso XLVI, art. 6º, da Lei 14.133/21, os incisos II e IV do art. 190 e art. 198 do Decreto Distrital nº 44.330/23:

Art. 6º.

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Art. 190. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou tarefa;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

*Art. 198. Homologada a licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo e nas condições estabelecidas no edital da licitação**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. (grifo nosso)*

Dito isso, passemos aos esclarecimentos:

Quanto à pergunta: "Quais itens vão ser entregues em cada endereço descrito no TR?"

Resposta: Conforme item 6.2.1. do Termo de Referência, os bens deverão ser entregues em qualquer endereço ali indicado, portanto, na composição dos custos, é necessário que seja considerado todos os possíveis cenários.

Quanto à pergunta: Qual será o fracionamento desses itens 29, 30, 31 e 32 do pregão? 2, 3, x.

Resposta: Conforme exposto acima, por se tratar de Ata de Registro de Preços, a solicitação de compras será feita conforme a necessidade do órgão. Em relação aos itens mencionados, o Termo de Referência, nos itens 1.3.6. e 1.3.6.1., esclareceu o seguinte:

1.3.6. O fornecimento de bens é enquadrado como Registro de Preços com entrega integral e parcelada para os itens 29, 30, 31 e 32 devido o volume dos objetos e a logística necessária para alocação dos mesmos.

1.3.6.1. Para cada Solicitação de Compras para os itens 29, 30, 31 e 32 será formalizado contrato contendo cronograma de entrega com base no quantitativo solicitado a fim de permitir que a entrega seja possível para a empresa e que seja factível o recebimento no Almoxarifado, em função do volume do material e grande quantidade solicitada para definição de logística de recebimento.

Atenciosamente,

Jeane Gonçalves
Pregoeira

De: Washington - Gestor de Licitações <gestordelicitacoese@gmail.com>

Enviado: 19 de março de 2024 15:01:17

Para: Comissão de Licitação

Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 90.001/2024 | UASG 928082

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF

SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 | UASG 928082

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Eu, Washington Leite, venho tempestivamente por meio deste, mui respeitosamente solicitar os esclarecimentos que seguem:

1. O Pregão foi redigido e mencionado o seguinte endereço de entrega:

“6.2.1. Os bens deverão ser entregues conforme as especificações neste Termo de Referência, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Anexo I da Secretaria Estado de Administração Penitenciária do DF, situado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23/795, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61)3441-8628, **ou em outro local descrito abaixo**, de acordo com a necessidade da Administração.”
E mais 11 endereços em uma tabela.

Pergunta: Quais itens vão ser entregues em cada endereço descrito no TR?

A pergunta é pertinente porque ao cotar o preço do frete, a empresa prestadora de serviços nos solicita o endereço de retirada do produto e o endereço de entrega do produto, como meu cliente não sabe qual item vai ser entregue em cada endereço, **fica impossível** fazer uma cotação de frete para que possamos precificar e compor a planilha de preços corretamente.

Reforço que sabendo exatamente onde vai ser feita a entrega, podemos concorrer com um preço justo sem causar qualquer tipo de prejuízo ou sobre-preço.

2. No Termo de Referência fala sobre a forma que serão entregues os objetos:

“9.6. O fornecimento do objeto será integral e **parcelado para os itens 29, 30, 31 e 32**”

Pergunta: Qual será o fracionamento desses itens 29, 30, 31 e 32 do pregão? 2, 3, x.

Sr(a) pregoeiro(a), solicito esclarecimento para as perguntas acima porque as informações são muito vagas no documento deste Pregão e meu cliente precisa da maior exatidão possível das informações para apresentarmos um preço justo nos itens que vamos participar, para não causar nenhum prejuízo para as partes.

No aguardo.

Att,

Washington Leite Vieira
Gestor de Licitações
Atendimento em todo Brasil
(27) 99719-4945

